



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (18/09/2017), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pela vereadora **Lindynês Leite**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Zé Luís*; (07) *João Luiz*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natan Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**: (03) *Francisco Coelho da Silva (de luto em razão do falecimento de sua matriarca)*; (14) *Robson Nogueira*. O vereador *Dr. Leonardo de Souza Guimarães* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Articulação Política SEMAP (Ato Legislativo Nº 007/2017). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte a secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Eclesiástico, 40.25-27 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente em Exercício**, vereador **Sassá Jefferson**, pôs em votação o encerramento da sessão em razão do falecimento da genitora do vereador Francisco Coelho, no Maria do Socorro da Silva Gomes, sendo aprovado por unanimidade. **Permanecem em pauta**: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2017, autoria da Mesa Diretora, “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. **Permanecem em pauta**: Projeto de Lei Municipal nº 002/2017, autoria da Mesa Diretora, “Altera a Lei Municipal nº 197 de 05 de dezembro de 2012, que ‘Dispõe sobre fixação dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru para a Legislatura 2013/2016’”. Projeto de Lei Municipal Nº 016/2017, autoria do Vereador Natan Nogueira, que “Regulamenta a emissão e uso de carteira a estudantes, professores, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, nos moldes da legislação Federal e Estadual vigente, para fins de pagamento de meia-entrada no âmbito do Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 017/2017, autoria do Vereador Junior De Paula, que “Institui o pagamento de meia mensalidade em academias de musculação para estudantes no município de Manacapuru, e da outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 018/2017, autoria do Vereador Junior De Paula, “autoriza a Isenção de pagamento de água para templos religiosos, e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal Nº 027/2017, autoria do Vereador Junior De Paula, “Assegurar as matrículas para alunos portadores de deficiências locomotoras nas Escolas Municipais mais próximas de suas residências”. Projeto de Lei Municipal Nº 028/2017, autoria do Vereador Junior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis no hospital e nos postos de saúde”. Projeto de Lei Municipal Nº 029/2017, autoria do Vereador Junior De Paula, “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

e cirurgias na rede pública do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal N° 030/2017, autoria do Vereador Junior De Paula, “Autoriza o Poder Executivo á anistiar os débitos em atraso da cobrança da conta de água para pessoas carente de baixa renda e dá outras providencias”. **Permanecem em pauta:** Projeto de Decreto Legislativo N° 018/2017, autoria do Vereador Junior De Paula, “Concede título de cidadão Manacapuruense, ao senhor André Luiz Barros Goiá, ex-comandante do 9º batalhão de Polícia Militar de Manacapuru”. *Nada mais havendo a tratar*, o **Presidente em Exercício**, vereador **Sassá Jefferson**, encerrou a sessão ordinária do dezoito de setembro do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR OFICIAL